



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº3.994, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.013.

(Projeto de Lei do Legislativo nº085/2013, de autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
IRACIDES DE OLIVEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "IRACIDES DE OLIVEIRA" a Rua Projetada Nove, situada entre as quadras F, H e I, no Bairro Jardim Rio Bonito.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 02 de outubro de 2.013.

MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 3.994

foi publicada no Diário Oficial do Município e mantida em vigor inscrita no Quadro de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 2 de Outubro de 2013

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Comunicação

